INDICAÇÃO Nº 3746/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal quanto à possibilidade de implantar iluminação em área pública localizada na passarela de pedestres na Av Porto Ferreira com a Rua Analândia no bairro São Joaquim.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, quanto à possibilidade de implantar iluminação em área pública localizada na passarela de pedestres na Av Porto Ferreira com a Rua Analândia no bairro São Joaquim.

**Justificativa:**

Conforme relatos de munícipes, a passarela de pedestres referida esta escura assim prejudicando o tráfego dos pedestres e causando insegurança as pessoas que trafegam pelo local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de novembro de 2.014.

**Felipe Sanches**

-vereador-